



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Edital nº 01 de 06 de janeiro de 2012

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o recrutamento de PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8.745/93, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe para a qual o candidato for contratado, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 – SRH/MP) - em R\$			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B)	GRATIF. ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – GEMAS (C)	TOTAL (A+B+C)
PROF. SUBSTITUTO (AUXILIAR)	1	20h	01	557,51	109,50	978,95	1.645,96
	1	40h	10	1.115,02	135,45	1.015,31	2.265,78
PROF. SUBSTITUTO (ASSISTENTE)	1	40h	05	1.291,52	706,37	1.018,63	3.016,52

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 09 de janeiro de 2012 às 17h do dia 23 de janeiro de 2012.

2.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.4. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no item 2.2.

2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.5. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.2. A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 13/01/2012.

3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 18/01/2012.

3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2

4. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

4.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 26/01/2012.

5. DAS PROVAS E DA NOTA FINAL

5.1. Os candidatos submeter-se-ão à Seleção Pública Simplificada, de Prova Escrita com peso 6 (seis) e de Prova de Didática, com peso 4 (quatro).

5.2. As provas terão início em data provável de 06/02/2012.

5.2.1. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de realização das provas será divulgado no site www.copeve.ufal.br até 18/01/2012.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.4. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA ESCRITA

5.5. A Prova Escrita terá duração máxima de 03 horas e consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores: apresentação, conteúdo e linguagem.

5.6. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 5,0 (cinco inteiros).

DA PROVA DIDÁTICA

5.7. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, excluindo-se aquele ponto que tenha sido objeto da prova escrita.

5.7.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

5.8. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 12 (doze) horas do sorteio do ponto referido no item 5.7.

5.9. Serão considerados para atribuição de nota, os seguintes fatores:

- a) capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato;
- b) conhecimento da matéria; e
- c) uso adequado do tempo destinado à realização da prova.

5.10. Conforme o número de candidatos aprovados na prova escrita, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 4 (quatro) candidatos, no mínimo 12 (doze) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

5.10.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subseqüentes.

DA NOTA FINAL

5.11. Será reprovado o candidato que obtiver a média final inferior a 7,0 (sete), considerando-se, no cômputo, as notas obtidas nas 02 (duas) provas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.12. Havendo empate após o cômputo de todas as notas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova escrita.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS

7.1. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

7.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFAL, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.

7.4 Os recursos não terão efeito suspensivo sobre o processo seletivo simplificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

9. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I), pelo período de seis (06) meses, prorrogáveis a critério da Administração;

9.2. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno;

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.

10.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação só será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

10.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

11.2. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

11.3. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

11.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

11.4.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.5. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

11.6. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública.

11.7. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

11.8. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para provimento dessas vagas.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
Campus Arapiraca/ Palmeira	1	Psicologia Clínica	Auxiliar	40h	Especialização em Psicologia Clínica ou áreas afins.
Campus Arapiraca/ Penedo	1	Tecnologia do Pescado	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia de Pesca e áreas afins.
Campus Arapiraca/ Arapiraca	1	Bioclimatologia e Psicultura	Assistente	40h	Graduação em Zootecnia e Mestrado em Zootecnia.
Campus Arapiraca/ Arapiraca	1	Engenharia Rural	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Agrárias, Arquitetura ou Engenharia Civil.
Campus Arapiraca/ Arapiraca	1	Sociedade, natureza e desenvolvimento	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Sociais ou Geografia.
CECA	1	Física	Auxiliar	40h	Graduação em Física ou Agronomia ou Zootecnia
CTEC	1	Geologia do Petróleo	Assistente	40h	Graduação em Geologia e Mestrado em Geologia.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
FANUT	1	A.U.A.N. (Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição)	Auxiliar	40h	Graduação em Nutrição e Especialização em Qualidade de Alimentos ou áreas afins.
FEAC	1	Métodos quantitativos aplicados à Economia, Administração e Contabilidade	Assistente	40h	Mestrado em Economia, ou Administração, ou Contabilidade, ou áreas afins.
ICBS	1	Fisiologia e Farmacologia	Assistente	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e Mestrado em Fisiologia ou áreas afins.
ICBS	1	Farmacologia	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências da Saúde ou áreas afins; e Especialização em Farmacologia ou áreas afins.
ICHCA	1	Cinesiologia e desenvolvimento motor	Auxiliar	20h	Graduação em Dança, Fisioterapia ou Educação Física; e Especialização em Dança, Fisioterapia, Educação Física ou áreas afins.
ICHCA	1	Dança: prática de dança	Auxiliar	40h	Graduação em Dança ou áreas afins; e Pós-Graduação em Dança ou áreas afins.
ICHCA	1	Psicologia Geral	Auxiliar	40h	Graduação em Psicologia, e Especialização em Psicologia ou áreas afins.
ICS	1	Antropologia	Assistente	40h	Mestrado de Antropologia.
IF	1	Física Geral	Auxiliar	40h	Licenciatura em Física ¹ .

¹ Retificado pelo edital nº 03 de 09 de janeiro de 2012.

ANEXO II
PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca/ Palmeira	1	Psicologia Clínica	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Psicodiagnóstico 1;
2. Psicologia da Subjetividade 1;
3. Teorias e Técnicas Psicoterápicas 2;
4. Estágio Básico em Saúde Mental.

Pontos:

1. A concepção de sujeito nas diferentes teorias e sistemas em Psicologia e suas implicações na prática do psicólogo;
2. O processo terapêutico segundo as abordagens Comportamentalista, Psicanalística e Humanista;
3. Fundamentos históricos e epistemológicos da psicologia clínica;
4. Psicologia clínica e políticas públicas para a saúde mental no Brasil;
5. Métodos e técnicas de avaliação psicológica no contexto clínico.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca/ Penedo	1	Tecnologia do Pescado	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Beneficiamento e industrialização do pescado;
2. Patologia de organismos aquáticos.

Pontos:

1. Componentes do pescado: macro e micro constituintes;
2. Alterações pós-morte – etapas e fatores;
3. Tecnologias tradicionais e emergentes para o processamento de pescados;
4. Manejo, profilaxia e tratamento em tanques e viveiros;
5. Doenças infecciosas e nutricionais de peixes e camarões e seus respectivos controles.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca/ Arapiraca	1	Bioclimatologia e Psicultura	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Bioclimatologia;
2. Psicultura;
3. Apicultura;
4. Exterior e raças;
5. Cunicultura;
6. Animais de Biotério.

Pontos:

1. Reprodução de peixes lênticos e lóticos;
2. Nutrição e alimentação de peixes;
3. Sistemas intensivos de produção de peixe;
4. Resposta dos animais de interesse zootécnico ao estresse por calor;
5. Índices de adaptação e de conforto térmico.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca/ Arapiraca	1	Engenharia Rural	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Desenho técnico e topografia;
2. Construções rurais;
3. Elaboração e avaliação de projetos agropecuários.

Pontos:

1. Levantamento Planialtimétrico;
2. Representação de relevo e desenho de perfis;
3. Instrumentos de medição;
4. Instalações para animais;
5. Instalações agrícolas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca/ Arapiraca	1	Sociedade, natureza e desenvolvimento	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Sociedade, Natureza e Desenvolvimento;
2. Seminário Intergradador I.

Pontos:

1. Território e desenvolvimento;
2. Desenvolvimento e questão ambiental;
3. Cultura e política no Brasil;
4. Ciência, tecnologia e sociedade;
5. Trabalho e sociedade.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CECA	1	Física	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Física Aplicada às Ciências Agrárias

Pontos:

1. Importância da Física para as Ciências Agrárias;
2. Introdução à Termodinâmica;
3. Introdução à hidrodinâmica e hidrostática;
4. Introdução à calorimetria e eletricidade;
5. Radiação e Biossegurança.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CTEC	1	Geologia do Petróleo	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Geologia de Engenharia e Ambiental;
2. Geologia do Petróleo;
3. Geologia Marinha.

Pontos:

1. Sistema Petrolífero;
2. Geofísica do Petróleo;
3. Geoquímica do Petróleo;
4. Geologia do Brasil;
5. Sedimentologia e Petrologia sedimentar.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FANUT	1	A.U.A.N. (Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição)	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 1, 2 e 3;
2. Técnica Dietética;
3. Estágio Supervisionado em Gestão da Qualidade na Produção de Refeições.

Pontos:

1. Programa de educação alimentar e nutricional para diferentes modalidades de serviços e público alvo;
2. Planejamento alimentar para coletividade sadia e enferma;
3. Aplicabilidade das boas práticas na manipulação de alimentos em Unidade de Alimentação e Nutrição;
4. Ficha técnica de preparo como ferramenta fundamental no planejamento alimentar;
5. Análise de perigos e pontos críticos de controle no processo de produção de alimentos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FEAC	1	Métodos quantitativos aplicados à Economia, Administração e Contabilidade	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Matemática I e II;
2. Estatística I e II;
3. Estatística Geral;
4. Matemática Financeira;
5. Economia Matemática;
6. Econometria.

Pontos:

1. Funções matemáticas básicas e suas aplicações à Economia, Administração e Contabilidade;
2. Limites e derivadas;
3. Distribuições discretas e contínuas de probabilidades;
4. Intervalo de confiança;
5. Teste de hipótese para uma e duas amostras.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICBS	1	Fisiologia e Farmacologia	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Fisiologia e Biofísica 1 e 2;
2. BMF 1 – Fisiologia 1.

Pontos:

1. Filtração glomerular, reabsorção e secreção tubular;
2. Receptores sensoriais;
3. Digestão e absorção de nutrientes;
4. Fisiologia endócrina: supra-renais;
5. Ciclo cardíaco.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICBS	1	Farmacologia	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Princípios de Farmacologia;
2. Farmacologia e Nutrição Clínica.

Pontos:

1. Biotransformação de fármacos;
2. Receptores farmacológicos e seus sistemas efetores;
3. Agonistas muscarínicos e anticolinesterásicos;
4. Fármacos Antiparkinsonianos;
5. Antibióticos beta-lactâmicos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICHCA	1	Cinesiologia e desenvolvimento motor	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Cinesiologia, Desenvolvimento Motor.

Pontos:

1. O corpo como um sistema de alavancas;
2. Movimentos fundamentais da pélvis: implicações no treinamento do bailarino;
3. Princípio mecânico da coordenação motora segundo Marie-Madeleine Beziere e Suzanne Piret;
4. Sequência de desenvolvimento motor e suas implicações no ensino da dança;
5. Diferentes perspectivas teóricas para a compreensão do crescimento e do desenvolvimento humano.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICHCA	1	Dança: prática de dança	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Composição Coreográfica I e II;
2. Improvisação I e II;
3. Projeto de Montagem Cênica.

Pontos:

1. Improvisação como método para a composição coreográfica;
2. O corpo e o movimento expressivo;
3. Composição coreográfica e relações interlinguagens;
4. A composição coreográfica no processo de ensino-aprendizagem da dança;
5. Contato-improvisação.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICHCA	1	Psicologia Geral	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Psicologia Geral;
2. Psic. Relações do Trabalho I e II;
3. Estágio específico II (Psicologia e Trabalho);
4. Psicologia (FSSO).

Pontos:

1. A pesquisa e a intervenção em Psicologia;
2. Teorias e Sistemas Psicológicos;
3. Psicologia do Trabalho e Processos Socioculturais;
4. Psicologia do Trabalho e Saúde;
5. Metodologia Qualitativa e Quantitativa em Psicologia.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICS	1	Antropologia	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Antropologia I, II, III, IV, V e VI;
2. Introdução às Ciências Sociais;
3. Antropologia Cultural;
4. Metodologia das Ciências Sociais;
5. FEPS Geral e do Brasil;
6. FEPS Alagoas.

Pontos:

1. Método etnográfico;
2. Teorias da Cultura;
3. Pensamento social brasileiro;
4. Antropologia e História;
5. Metodologia das Ciências Sociais.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IF	1	Física Geral	Auxiliar	40h

Disciplinas²:

1. ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO;
2. PROJETOS INTEGRADORES;
3. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

Pontos³:

1. Contextualização e Interdisciplinaridade nas séries do Ensino Médio: apontamentos a partir da óptica dos PCN e PCN+ para o componente curricular Física.
2. A Pesquisa em Educação: Natureza, Métodos e Técnicas.
3. Estágio Supervisionado nos cursos de formação de professores: Diferentes concepções e legislação atual.
4. Papel do Estágio Supervisionado de Ensino de Física como campo de pesquisa e suas implicações na formação do Físico-Educador.
5. Paradigmas em Educação: Pesquisa Qualitativa e Pesquisa Quantitativa.

² Retificado pelo edital nº 03 de 09 de janeiro de 2012.

³ Retificado pelo edital nº 03 de 09 de janeiro de 2012.

ANEXO III
QUADRO DE ENDEREÇOS

A) SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS ARAPIRACA:

Av. Manoel Severino Barbosa s/n (Rodovia AL115 – antiga sementeira)
Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3482-1803

B) Centro de Ciências Agrárias – CECA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus Delza Gitaí
BR 104 Norte, Km 85, Rio Largo - AL, CEP: 57100-000.

C) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Praça Afrânio Jorge, s/n, Prado
Maceió/AL – Cep: 57010-020.

D) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970

E) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Tecnologia – CTEC
Faculdade de Nutrição – FANUT
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA
Instituto de Ciências Sociais - ICS
Instituto de Física – IF

F) Endereço da PROGEP – UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970